



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 960/2017**

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Segunda Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do Prefeito José Queiroz de Lima, relativas ao exercício 2011.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 17 de novembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)